

PROJETO BÁSICO

Processo nº:	25067.000300/2026-92
Código SAGE (informar até a contratação do projeto):	COC 76258.1
Recurso:	Emenda Parlamentar

I. Resumo

O projeto **“Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis em Favelas: reflexões sobre promoção da saúde, popularização da ciência e memória”**, que ora se apresenta será desenvolvido pela Casa de Oswaldo Cruz (COC) em parceria com movimentos sociais dos territórios da Fiocruz que recentemente firmaram o Acordo de Cooperação Técnica com a unidade. O acordo está em consonância com o Termo de Referência do Programa Institucional Territórios Sustentáveis e Saudáveis (PITSS) da Fiocruz que preconiza a importância da escuta do território para promoção da saúde e para constituição de ação que fortaleça a perspectiva de sustentabilidade. Este acordo pretende instituir uma rede com parceiros para a construção de territórios sustentáveis e saudáveis que se fundamenta no diálogo de saberes e na integração de práticas que perpassam os caminhos trilhados pela Casa de Oswaldo Cruz (COC) ao longo de sua história. O Acordo envolve além da COC, o Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM), localizado na Maré e a Rede de Empreendimentos Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático e Sustentável (REDECCAP). Para tanto, o projeto prevê a elaboração de um “inventário participativo de saberes tradicionais e práticas culturais nos territórios”, a elaboração de um circuito cultural no território para circulação de exposições de pequeno porte, peças de teatro e apresentações musicais produzidas na Fiocruz e pelos movimentos sociais dos territórios, a realização de ciclos formativos em educação popular e museal com vistas a fortalecer rede de educadores territoriais, a elaboração de oficinas para comunicadores populares de Manguinhos e da Maré e uma campanha nas redes sociais sobre desinformação com o protagonismo dos comunicadores populares dos territórios. O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Casa de Oswaldo Cruz (COC) é a unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz dedicada à preservação da memória da Fiocruz e às atividades de pesquisa, ensino, documentação e divulgação da história da saúde pública e das ciências biomédicas no Brasil. A COC é responsável pela preservação de grande parte do acervo cultural da instituição. São edificações, documentos, fotografias, livros, teses e objetos que registram o progresso científico brasileiro e conectam a trajetória da Fiocruz à história da saúde pública no Brasil desde 1900.

O Museu da Vida (MV) integra a Casa de Oswaldo Cruz como um de seus departamentos com a missão: “Despertar o interesse e promover o diálogo público em ciência, tecnologia e saúde, e seus processos históricos, visando à promoção da cidadania e à melhoria da qualidade de vida da sociedade” (Plano Museológico MV, 2023). Tem como um dos seus pilares promover debates e ações sobre meio ambiente, sustentabilidade e suas relações com a saúde.

O Museu da Vida Fiocruz, bem como sua unidade, Casa de Oswaldo Cruz formulam e participam de ações de promoção do conhecimento sobre a biodiversidade e as formas de conservá-la e utilizá-la sustentavelmente mediante ações de educação e divulgação científica, valorizando o patrimônio cultural da saúde. Promove debate sobre agroecologia e mudanças climáticas, por meio de ações formativas e de divulgação científica estão entre as atribuições do MV/COC.

Este projeto está alinhado às diretrizes do plano museológico do MV/COC e se vincula ao Programa Institucional da Fiocruz de “Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis”, especialmente no que tange aos marcos teóricos, conceituais e metodológicos da Promoção de Saúde, Governança Territorial Democrática, Direitos Humanos e da Intersetorialidade em territórios vulnerabilizados situados em Centros Urbanos.

O projeto está alinhado a macroprocessos institucionais, as resoluções da IX Congresso Interno da Fiocruz e se alinha também à Agenda 2030 e seus ODS, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), e a política nacional de promoção da saúde, com temáticas relacionadas a ambiente, educação, cidadania e políticas públicas.

Induzindo, articulando e fortalecendo ações que envolvam a memória, a divulgação científica, a cultura e a cooperação social da região de Maré e Manguinhos, o projeto tem como objetivo central reconhecer o protagonismo dos agentes sociais dos territórios citados. Neste sentido, o presente projeto é uma importante ação de valorização dos territórios nos quais se insere a Fiocruz. A proposta também converge com as ações propostas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Casa de Oswaldo Cruz, a Cooperação Social e o Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré - (CEASM [\[AC5\]](#) [\[FH6\]](#)) e a Rede de

Empreendimentos Sociais para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático e Sustentável (REDECCAP / Manguinhos), e visa integrar os Programas de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde e de Patrimônio Cultural da unidade e com Programa Institucional Territórios Sustentáveis e Saudáveis (PITSS) da Fiocruz que preconiza a importância da escuta do território para promoção da saúde e para constituição de ação que fortaleça a perspectiva de sustentabilidade: “Ouvir a ‘voz’ do território e os seus processos de territorialização permite conhecer o lugar da produção social da saúde como espaço de construção de identidade e vínculo das populações para promover a saúde e a sustentabilidade (Pg. 21)”. A dimensão participativa do projeto vai ao encontro das demandas sociais dos territórios para a educação, memória, informação e comunicação científica.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica

vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “**Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis em Favelas: reflexões sobre promoção da saúde, popularização da ciência e memória.**”

V. Objetivos geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Promover o protagonismo dos moradores e movimentos sociais dos territórios o qual a Fiocruz está inserida, por meio da indução, articulação e fortalecimento de ações que envolvam a memória, a divulgação e popularização científica, educação popular e a cultura da região de Maré e Manguinhos.

Objetivos específicos

- Desenvolver pesquisa de avaliação e monitoramento das ações do projeto junto ao público e circulação de produtos, oficinas e demais atividades de memória, divulgação e popularização da ciência.
- Publicizar a produção das ações do projeto relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa de Oswaldo Cruz/Museu da Vida Fiocruz e as organizações do território CEASM/Museu da Maré, REDECCAP/Casa Viva, convergindo com o Programa Institucional da Fiocruz “Territórios Saudáveis e Sustentáveis”.
- Promover ações de pesquisa histórica, preservação da memória, educação popular e popularização da ciência junto ao Museu da Maré e o Casa Viva em Manguinhos.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Organizar, sistematizar e implementar o processo de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação Técnico da COC com os movimentos sociais de Maré e Manguinhos, bem como, seminário sobre a promoção de territórios Saudáveis e Sustentáveis

Atividade Fiocruz

1.1: Elaboração do plano de trabalho, seleção de bolsistas de apoio às atividades de pesquisa, realização de oficinas preparatórias para o trabalho de campo e realização de entrevistas nos territórios;

Atividade Fiotec

1.1.1: Iniciação/contratação do projeto

1.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas para cumprimento da meta 1;

1.1.3. Aquisição de equipamento para realização das atividades.

Atividade Fiocruz

1.2: Sistematização de relatórios, transcrição das entrevistas e publicação dos resultados em plataforma virtual;

Atividade Fiotec

1.2.1: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução meta 1.2.

Meta 02: Fortalecer ações de memória no Museu da Maré – CEASM, bem como, cursos de formação em cultura, popularização da ciência do território ou da Fiocruz.

Atividade Fiocruz

2.1: Desenvolvimento do plano de trabalho, seleção de bolsistas de apoio às atividades de pesquisa, sistematização de dados e produção de artigos, relatórios e documentos de difusão dos resultados da pesquisa.

Atividade Fiotec

2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiocruz

2.2: Elaboração de plano de curso em divulgação e popularização da ciência com foco na saúde e oferta do referido curso;

Atividade Fiotec

2.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas para cumprimento da meta 2;

Meta 03: Promover articulação entre ação de popularização da ciência, memória (Museu da REDECCAP e Estúdio Escola Casa Viva) bem como, cursos de formação em memória, cultura e educação popular do território ou da Fiocruz.

Atividade Fiocruz

3.1: Produção e articulação de encontros preparatórios, tratamento de acervo documental e museológico, pesquisa de acervo.

Atividade Fiotec

3.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas para cumprimento da meta 3;

Atividade Fiocruz

3.2: Elaboração de plano de curso em cultura, educação popular e memória com foco na saúde e oferta dos referidos cursos;

Atividade Fiotec

3.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas para cumprimento da meta 3;

Meta 04: Desenvolver ações de articulação com os territórios de Maré e Manguinhos.

Atividade Fiocruz

4.1: Realizar encontros preparatórios com moradores do território e oficinas com ativistas dos movimentos sociais dos territórios Maré e Manguinhos.

Atividade Fiotec

4.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas para cumprimento da meta 4;

Atividade Fiocruz

4.2: Organização e sistematização de ações de divulgação e popularização da ciência junto aos moradores de Maré e Manguinhos sobre os resultados do projeto.

Atividade Fiotec

4.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas para

cumprimento da meta 4;

Atividade Fiocruz

4.3: Produção de relatório final do projeto.

Atividade Fiotec

4.3.1.: Finalização e prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 999.999,93 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) com vigência de 12 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Descrição	Mês de		Total em R\$
			Início	Fim	
Meta 1 Organizar, sistematizar e implementar o processo de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação Técnico da COC com os movimentos sociais de Maré e Manguinhos, bem como, seminário sobre a promoção de territórios Saudáveis e Sustentáveis	1.1.1: Iniciação/contratação do projeto	Pessoa física	01	12	414.000,00
		Pessoa jurídica	02	12	57.550,00
	1.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física, modalidade bolsas de extensão;	Passagens			
		Diárias			
	1.1.3. Aquisição de equipamento para realização das atividades.	Material de consumo			
		Equipamento	02	12	124.520,00
		DOA	1	12	55.830,59

		ISS	1	12	13.304,09
		SubTotal			665.204,68
Meta 2: Fortalecer ações de memória no Museu da Maré – CEASM, bem como, cursos de formação em cultura, popularização da ciência do território ou da Fiocruz.	2.2.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; 2.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, modalidade bolsas de extensão;	Pessoa física	01	12	91.000,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		DOA	2	12	8.523,47
		ISS	2	12	2.031,09
		SubTotal			101.554,56
Meta 3 - Promover articulação entre ação de popularização da ciência, memória (Museu da REDECCAP e Estúdio Escola Casa Viva) bem como, cursos de formação em memória, cultura e educação popular do território ou da Fiocruz.	3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; 3.2.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa;	Pessoa física	02	12	91.000,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		DOA	2	12	8.523,47
		ISS	2	12	2.031,09
		SubTotal			101.554,56
	4.1.1: Concessão	Pessoa física	02	12	118.000,00
		Pessoa jurídica			

Meta 4 Desenvolver ações de articulação com os territórios de Maré e Mangueiros.	e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;	Passagens			
	4.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa	Diárias			
		Material de consumo			
	4.3.1.: Finalização e prestação de contas do projeto.	Equipamento			
		DOA	2	12	11.052,41
		ISS	2	12	2.633,72
		SubTotal			131.686,13
Total de implementação					896.070,00
Diárias					
Material de Consumo					
Passagens					
Pessoa Física					714.000,00
Equipamento					124.520,00
Pessoa Jurídica					57.550,00
Despesa administrativa e operacional					83.929,93
Encargos					20.000,00
TOTAL DO CONTRATO					999.999,93

Obs.: Oscilações de valores no mercado, assim como impostos, taxas etc., também devem ser acompanhados em Execução, para atualização do orçamento previsto inicialmente.

IX. Forma e condições de pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

MÊS PAR DE Pag	VAL (R\$)	METAS/Ativ FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01 01	100.000,00	1.1, 4.1	1.1.1, 1.2.1, 2.1.1, 4.1.1
02 03	514.900,00	1.1, 2.1, 2.2, 3.1, 4.1, 4.2	1.1.2, 2.1.1, 2.2.1, 3.1.1, 3.2.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2.1, 4.2.2

03	06	340.500,00	1.1, 2.1, 2.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1, 4.2	1.1.2, 2.1.1, 2.2.1, 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2.1, 4.2.2
04	11	44.599,93	1.1, 2.1, 2.2, 3.2, 4.1, 4.2, 4.3	1.1.2, 2.1.1, 2.2.1, 3.1.1, 3.2.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2.1, 4.2.2, 4.3.1

X . Dotação orçamentária

PTRES:	6179
Fonte de Recursos:	Emenda Parlamentar - 44830024 - Dep. Federal Tarcísio Motta (R\$ 1.0000.000,00)
Elemento de Despesa:	339039

XI- Relação dos participantes do projeto

Nome	CPF	SIAPE servidor Fiocruz	Função	Valor (R\$)
Alessandro Machado Franco Batista	XXX.627.1632935 XX		Coordenação	-
Miguel Ernesto Couceiro de Oliveira	XXX.518.1157643 XX		Coordenação Executiva	-
Anna Beatriz de Sá Almeida	XXX.393.9383791 XX		Ordenadora de Despesas	-

A equipe composta por servidores e funcionários da Fiocruz, citada acima, não será remunerada com recursos deste projeto. A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação

contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

· A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendida, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada à garantia de recursos financeiros e no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, relacionadas a preço ou supressão de prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Alessandro Machado Franco Batista
Mat.SIAPE 1632935
CPF XXX.627.787-XX

Aprovado e de acordo,

Marcos José de Araújo Pinheiro
Mat. SIAPE 1285146
CPF xxx.332.517-xx



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MACHADO FRANCO BATISTA, Tecnologista em Saúde Pública**, em 30/09/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE ARAUJO PINHEIRO, Diretor(a) da Casa de Oswaldo Cruz**, em 01/10/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6718627** e o código CRC **77D468DD**.

Referência: Processo nº 25067.000300/2026-92

SEI nº 6718627

Versão: 03 - março/2025